

Processo de Contratação Direta

Dispensa de Licitação nº 117/2025

Protocolo: 2557/2025

Data: 11 de novembro de 2025.

Secretaria de Estradas

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 75 da Lei 14.133/2021**, esta dispensa de licitação está sendo realizada sob a hipótese do inciso IV, alínea a.

2. Dados do Contratado

DIPESUL VEÍCULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.576.356/0006-75, sediado(a) na Rua Jacob Luchesi, nº 5010, Bairro Santa Catarina, Cidade de Caxias do Sul/RS – CEP 95.032-000.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças referente a revisão de 120.000 km, em concessionária autorizada pela fabricante, do veículo da Secretaria de Estradas, modelo Volvo, placa JBC3D06.

4. Justificativa para a Dispensa de Licitação

- a) **Necessidade:** O procedimento é necessário para assegurar a cobertura da garantia e preservar as condições originais do veículo, garantindo que eventuais defeitos de fabricação sejam identificados e corrigidos dentro do prazo de garantia, conforme as recomendações técnicas do fabricante.
- b) **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços



Conforme **art. 23 da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada em pesquisa de preços no mercado.

A estimativa total é de R\$ 60.314,41 (sessenta mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

6. Indicação do Crédito da Despesa

- a) **Classificação funcional programática:** 17.01.26.782.0002.2195 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA DE ESTRADAS
- b) **Categoria econômica:** 3.3.90.39.00.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00.00

7. Documentação de Apoio

- a) Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
- c) Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;
- d) Cadastro Municipal de Fornecedor.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____